



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 544 / 2002

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU por seus representantes legais, DECRETA  
eu Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte

LEI:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 38.270,00 (trinta e oito mil e duzentos e setenta reais), para reforçar a dotação orçamentária da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I.

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao Artº. 1º., serão provenientes da anulação total da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I, nos termos da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, Art. 43, Item III.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2002

**CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES**  
PREFEITO

ANEXO I

| CÓDIGOS               |          |    | VALORES   |           |
|-----------------------|----------|----|-----------|-----------|
| PROGRAMA DE TRABALHO  | DESPESAS | NR | REFORÇO   | ANULAÇÃO  |
| 20 - Câmara Municipal |          |    |           |           |
| 103.101.012.001       | 3190-11  |    | 20.000,00 |           |
| 103.101.012.001       | 3190-11  |    | 15.370,00 |           |
| 103.101.012.001       | 3190-13  |    | 2.900,00  |           |
| 103.101.012.001       | 3190-16  |    |           | 20.000,00 |
| 103.101.012.001       | 4490-52  |    |           | 8.000,00  |
| 103.101.012.001       | 3390-03  |    |           | 5.370,00  |
| 103.101.012.001       | 3190-09  |    |           | 900,00    |
| 103.101.012.001       | 3390-14  |    |           | 4.000,00  |
| TOTAL                 |          |    | 38.270,00 | 38.270,00 |